

REGULAMENTO DA 4ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCIARIOS

A 4ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCIARIOS é um evento direcionado ao público amador, e será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

Art. 1º - A largada da corrida acontecerá no dia **31/10/2026** pontualmente as **20h**, em frente a Ponte Pensil (Avenida Presidente Getúlio Vargas, altura do número 491), no município de São Vicente.

Art. 2º - A prova será realizada por toda a orla da praia do Gonzaguinha e com percurso aferido de aproximadamente de **5 km**.

Idade mínima: **16 anos**.

Parágrafo primeiro - Os atletas deverão se manter exclusivamente no percurso do evento que, pode ser maior ou menor ao anunciando dependendo de condições climáticas, ou outros alheios a vontade da organização não ultrapassando **5 KM**.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso tais como buracos, desníveis e dentre outros causados pelas ações naturais.

Art. 4º - Os atletas deverão observar e manter-se no percurso determinado pela organização do evento (via asfaltada) evitando circulação pelo calçamento e ciclovia.

Art. 5º - O resultado da 4ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS será considerado pelo tempo líquido. O atleta deverá passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle. Exceto os atletas na geral, que será apurado pelo tempo bruto.

Art. 6º - Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível a partir das 19:00h e terá sua atividade encerrada 15 minutos antes da largada, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento, os pertences estarão à disposição do interessado junto a Organização da Prova.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, que tem a decisão final.

Art. 9º - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou fornecer o número a outro atleta poderá ser desclassificado e proibido de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

Art. 10º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva. A partir do momento da inscrição o atleta se considera apto e ciente de suas condições físicas para realização da prova, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Art. 11º - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12º - Cada atleta terá um número e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca é passível de desclassificação sem direito a recursos. Caso constatado a fraude o atleta poderá ser banido de qualquer evento da organizadora

Art. 13º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Inscrições:

Art. 14º - As inscrições estarão abertas por meio digital e terão limite de 1.000 participantes:

O valor da inscrição é fixado pelos critérios da organização podendo esta conceder descontos promocionais que não são acumulativos.

Art. 15º - A data final para as inscrições será no dia 23/10/2026, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento.

Kit de Participação:

Art. 16º - No momento da inscrição, o atleta poderá optar por kits que envolvam a camisa ou apenas o chip e numeral do evento.

Art. 17º - As retiradas dos kits serão realizadas na véspera do evento, **dia 30 de outubro de 2026 em horário a ser definido e divulgado com antecedência, na Rua Ipiranga, nº 251, Centro de São Vicente, subsede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos e Região.**

Parágrafo primeiro – O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou responsável utilizando cópia de RG ou outro documento com foto e identificação e Comprovante de Inscrição (boleto pago). Sem ela o kit não poderá ser entregue.

Art. 18º - Não será permitida a participação de nenhum atleta inscrito sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 19º - **A 4ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCIARIOS** terá a duração máxima de 60 minutos (1 Hora).
O tapete de largada será desativado após 10 minutos do sinal de largada da prova.

Art. 20º - **A 4ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCIARIOS** será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

PREMIAÇÃO

Art. 21º - A premiação acontecerá nos critérios abaixo:

Premiação **GERAL** 1º ao 5º Sexos Feminino e Masculino

Premiação por categoria: 1º ao 5º Sexo Feminino e Masculino

Categorias Faixa Etária

Masculino / Feminino de 16 a 24 anos de idade
Masculino / Feminino de 25 a 30 anos de idade
Masculino / Feminino de 31 a 35 anos de idade
Masculino / Feminino de 36 a 40 anos de idade
Masculino / Feminino de 41 a 45 anos de idade
Masculino / Feminino de 46 a 50 anos de idade
Masculino / Feminino de 51 a 55 anos de idade
Masculino / Feminino de 56 a 60 anos de idade
Masculino / Feminino de 61 a 65 anos de idade
Masculino / Feminino de 66 a 70 anos de idade
Masculino / Feminino acima de 71 anos.

Será considerada a categoria de idade a partir do ano de nascimento do participante mesmo que o mesmo não tenha a idade completada até o dia da prova.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22º -. Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

Art. 23º. Os resultados extraoficiais serão publicados no site da empresa de cronometragem contratada em até **48** horas após conclusão do evento e oficialmente, com correções, **10 (dez)** dias úteis após o Evento.

Art. 24º – O atleta inscrito cede para a organização o direito de uso de sua imagem para peças publicitárias do evento.

DÚVIDAS: Eventuais questionamentos ou dúvidas deverão ser endereçados à comissão Organizadora, através do Seguinte contato: secretaria@comerciarior.com.br